



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 624 / 2020

KITS SANITIZANTES PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino, para as devidas providências.

INDICAMOS que a Prefeitura distribua kits sanitizantes como medida de prevenção à Covid-19 para as famílias cadastradas como baixa renda.

Justificativa:

Esta indicação trata-se de investimento na área da saúde e de grande relevância neste momento em que a Covid-19 chega à nossa cidade. Os kits sanitizantes que sugerimos compõem-se de álcool gel 70%, sabonete, máscara facial e água sanitária.

Rio Pomba/MG, 06 de maio de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.

VEREADOR JAIR DE PAULA COELHO

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

VEREADOR WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA
Wellington Netto

Recebido em: <u>07/05/2020</u> , <u>17h00</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>15/05/2020</u> . Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>18/05/2020</u>
--	---	---

Praça Dr. Último de Carvalho, nº 68 – Centro – Rio Pomba/MG (CEP 36180-000)

Telefone: (32) 3571-1455 · e-mail: camararp@rdfnet.com.br

www.riopomba.mg.leg.br